

PORTARIA TRT GDG Nº 39/2013 - GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO
(Protocolo Nº 2.811/2013)

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, de acordo com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e com o estabelecido no despacho contido no documento nº 03 do Protocolo TRT nº 2.811/2013.

R E S O L V E

I - **Fazer cessar** os efeitos da Portaria TRT GDG Nº 273/2012 - GESTOR, de 02 de agosto de 2012.

II - **Designar** o servidor **EMÍDIO CHAGAS NETO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, FC-04, para, na qualidade de Gestor, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 14/2010, firmado entre este Regional e a empresa **TRESS TERCEIRIZAÇÃO E LOCAÇÃO DE MÃODE-OBRA LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, conservação, copa, jardinagem, carrego e descarrego, lavagem de automóveis, serviços de eletricidade e de manutenção predial nas unidades que compõem este Tribunal.

III - Designar, ainda, o servidor **ALMIR BATISTA DE LIMA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, FC-02, para atuar como substituto do supracitado Gestor em suas ausências, impedimentos e demais afastamentos legais.

III - Deverá os servidores ora designados observarem, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

IV - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NÓBREGA

Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NOBREGA (Lei 11.419/2006)
EM 22/02/2013 11:12:00 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: EC47C3746E.F50260E16C.852AC8254C.5868345002